

Solange Conrad
Tania Ferreira
Tatiane Fontana Oliveira

TATIANE FONTANA OLIVEIRA
Presidente e Relatora

Aprovado, por unanimidade, em sessão ordinária híbrida de 19 de maio de 2025. Enviado à publicação em 09 de junho de 2025.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:B4B8FA7C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público abertura do **Processo Licitatório nº 190/2025**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025**, para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva (material e mão de obra) no sistema de freios e diferencial da retroescavadeira JCB 4CX 4WS, pertencente à Secretaria de Obras e Viação. **Início das Propostas: 14:00h do dia 10/06/2025 até às 07:59h do dia 27/06/2025. Início da sessão Pública: às 08hs do dia 27/06/2025**, todos via portal www.bll.org.br, no horário de Brasília – DF. Os interessados deverão acessar os endereços eletrônicos: www.bll.org.br / www.ibiruba.rs.gov.br / Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - www.gov.br/pncp/pt-br e baixar de forma gratuita o edital e seus anexos.

Ibirubá - RS, 10 de junho de 2025.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Agente de contratação / Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:9ECBEEC7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – DISPENSA
ELETRÔNICA Nº 0009/2025 – FAMURS

Prefeitura Municipal de Imbé/RS

Dispensa Eletrônica nº 0009/2025 – Abertura

Objeto: Contratação de empresa para desenvolvimento do PROJETO BÁSICO/LEGAL DE ARQUITETURA, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA e CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO para a ampliação da atual Unidade de Pronto Atendimento 24horas Municipal transformando-o em um HOSPITAL DE PEQUENO PORTE (HPP) de baixa e média complexidade, criando uma unidade de internação clínica e unidades de apoio técnicos e logísticos de suporte, devidamente aprovado junto a Vigilância Sanitária Estadual (CEVS/RS).

Abertura: 16/06/2025, às 08:30 horas no portal de compras públicas <https://pregaobanrisul.com.br/> plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.

Maiores informações e Edital para retirada no e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone), ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ <https://pregaobanrisul.com.br/>, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das 13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 09 de Junho de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal de Imbé

Publicado por:
Leonardo Silvestri
Código Identificador:228A6F1A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
0055/2025 – FAMURS

Suspensão do Edital de Pregão Eletrônico nº 0055/2025

O Município de Imbé, através do Senhor Prefeito Municipal, nos termos da Lei de Licitações n.º14.133/21, e no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** no dia 23/05/2025, do recebimento e abertura do Edital de **Pregão Eletrônico nº 0055/2025**, Processo nº 3751/2025, Registro de Preço, para futura e eventual aquisição de pregos - complementar, para suprir as demandas de serviços de marcenaria/carpintaria da Secretaria Municipal de Obras e Viação, após análises e alterações será publicada nova data para recebimento de propostas e abertura do certame.

Informações no Deptº de Licitações, sito Av. Osório, 920, Centro, Imbé/RS. Seg. à sex., das 08:00 às 12:00hs e das 13:30 às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 09 de Junho de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:DFD2900E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 45, DE 4 DE JUNHO DE 2025. ABRE CRÉDITO
ADICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDUARDO MARASCA, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal N.º 3.279, de 13 de novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2025 no valor de **R\$ 7.580,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias no valor de **R\$ 7.580,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O percentual de suplementação autorizado na Lei Orçamentária alcança 14,10% com este Decreto.

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
INDEPENDÊNCIA, 4 de junho de 2025.

EDUARDO MARASCA
Prefeito Municipal

MAURI GUILHERME RICHTER DILSON JOSÉ WELTER
Secretário de Administração Secretário da Fazenda

Registre-se, publique-se e cumpra-se.